PORTARIA N° 022/2023, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGA-SE a portaria n° 140/2022 de 19 de dezembro de 2022, referente a licença maternidade da servidora **LUCIANA APARECIDA MONTEBELLER ALVES,** a partir do dia 10 de fevereiro de 2023**.**

Art. 2º EXONERAR a partir do dia **10/02/2023**, a Senhora **LUCIANA APARECIDA MONTEBELLER ALVES**, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
16/02/2023.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal